



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO Nº 161/99.-

**DESIGNA VEREADORES PARA VIAGEM À
BRASÍLIA – D.F. , ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VER. ADÃO JULCEMAR ALTMAYER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

ART. 1º - Ficam designados os Vereadores, **ACÁCIO BAUERMANN**, **JAIRO LUIZ GOBBI** E **JOSÉ CARLOS LIMBERGER** para viajar à Brasília – D.F. para acompanhar produtores rurais do MOVIMENTO SEMENTE NO CHÃO do município de Saldanha Marinho, de 14 a 19 de Agosto de 1999.

ART. 2º - Serão concedidas o total de duas diárias aos três Vereadores que as dividirão entre si, de acordo com a Legislação vigente na Câmara Municipal.

ART. 3º - Após seu regresso apresentarão relatório circunstanciado de sua viagem.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal de Vereadores, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/AGOSTO/09/1999.

VER. ADAO JULCEMAR ALTMAYER
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ECON. VALTER NEUWALD CASTELLI
DIRETOR GERAL DE EXPEDIENTE